

INDICAÇÃO N.º 09/2024.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário; **encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; sugerindo-lhe que construa Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no povoado de Corumbá, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O CEMEI no povoado de Corumbá beneficiará diversas famílias daquela comunidade e adjacências, principalmente as mais carentes, cujos pais precisam trabalhar e muitas vezes não têm com quem deixar os filhos.

Existindo o CEMEI para acolher as crianças, com cuidadores habilitados, os pais e/ou responsáveis ficarão menos preocupados e poderão sair para trabalhar com maior tranquilidade.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 13 de maio de 2024.

**TIM MARITACA
Vereador (PODEMOS)**